



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO n.º _____, de 2023

(Da Sra. Sâmia Bomfim)

Requer a realização de audiência pública para debater a criação de “Políticas Públicas de incentivo à amamentação em ambiente escolar”.

Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovada a realização de Audiência Pública para debater a criação de “Políticas Públicas de incentivo à amamentação em ambiente escolar”, com a presença das seguintes convidadas:

1. Sra. Isabela Giordano Gil Moreira, cofundadora do Instituto Comida e Cultura (ICC);
2. Sra. Renata Albuquerque, representante do LeME - Leite Materno na Escola;
3. Sra. Ana Laura Oliveira, codeputada estadual pelo Movimento Pretas;
4. Sra. Katia Iared Romanelli, nutricionista da Divisão de Educação Alimentar e Nutricional da Coordenadoria de Alimentação Escolar (SME-SP/CODAE/DIEDAN);





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

5. Sra. Patrícia Santos, enfermeira e idealizadora do projeto Amamenta Petrópolis/RJ;
6. Sra. Simone Miranda, enfermeira e ativista pela amamentação no município de Mauá/SP.

JUSTIFICAÇÃO

Agosto, o mês dourado, é reconhecido pela Organização Mundial da Saúde como o mês de defesa da Amamentação. Um mês simbólico que coloca a sociedade e o poder público para refletir sobre a importância do aleitamento materno para a vida de todas as crianças.

Refletir sobre a amamentação como um direito é colocar atenção sobre o encontro de diversas áreas como a saúde, o direito das mulheres, o direito das crianças e a proteção da infância, os impactos ambientais e o combate à cultura do desmame.

É importante lembrar, também, que o direito à amamentação deveria ser garantido a todos os bebês e crianças e que, para se realizar, exige a garantia de um conjunto de direitos também às lactantes, sobretudo as mães trabalhadoras.

Em contextos em que as trabalhadoras têm direito a 4 (quatro) meses de licença-maternidade e em que outras, na informalidade, não usufruem sequer desse período de dedicação exclusiva e remunerada ao cuidado, fica comprometida a garantia de que o período de alimentação exclusiva por meio da amamentação seja cumprido, circunstância que gera consequências negativas para a saúde pública e para a sociedade.

Nesse sentido, a escola é um setor estratégico para a proteção da amamentação. Ainda assim, algumas vezes, apresenta-se como fator





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

impulsionador da cultura do desmame ao não apresentar as condições básicas para que mães possam amamentar quando se inicia a vida escolar das crianças.

São evidentes e comprovados os benefícios e a necessidade irremediável do aleitamento materno. Diante disso, mostra-se imprescindível o debate sobre a criação de políticas públicas de incentivo à amamentação em ambiente escolar também nesta Casa de Leis, motivo pelo qual solicito o apoio das nobres Pares para a aprovação do presente requerimento,

Sala das Reuniões, em 28 de junho de 2023.

Deputada **SÂMIA BOMFIM**
PSOL/SP

